



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Aprova as contas do Senhor Roger Caputi Araújo, administrador do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2021.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Roger Caputi Araújo, administrador do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2021, em conformidade com o Parecer Nº 22.372, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Osório Nº 001029-02.00/21-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976
camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o que preceitua o artigo 49, § 2º, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, a Comissão Permanente de Orçamento, Educação e Serviços Municipais, opina pela aprovação das contas do Senhor Roger Caputi Araújo, administrador do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2021, em conformidade com o Parecer N° 22.372, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Osório N° 001029-02.00/21-8.

Sala das Sessões em 30 de abril de 2024.

João Pereira
Presidente

Charlon Müller
Vice-Presidente

Ricardo Bolzan
Membro

Maicon do Prado
Membro

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976
camaraosorio.rs.gov.br